



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000138/2022

APROVADO
Em: 17/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Tendo em vista a vigência da Lei N.º 10.133/2002, **que** instituiu o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte-FUMAPE, que em seu artigo 5º determina que são receitas do FUMAPE "X-dez por cento do produto da arrecadação dos preços públicos cobrados pela utilização de próprios municipais ou equipamentos públicos, administrados pela Gerência de Esporte e Lazer ou órgão afim; (Inciso com redação dada pela Lei N.º 10.779, de 26 de Julho de 2004); XI - cinco por cento do produto da arrecadação resultante da realização de quaisquer eventos esportivos ou de lazer, realizados no Município; XII - trinta por cento do produto da arrecadação resultante do aluguel de espaços destinados à publicidade comercial, em próprios municipais administrados pela Gerência de Esporte e Lazer ou órgão afim.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal as seguintes informações:

1. Qual o montante arrecadado e destinado ao FUMAPE pela Prefeitura no ano de 2021 e 2022 até a presente data? Favor informar, anualmente, listagem dos eventos realizados com o valor destinado ao FUMAPE
2. Favor enviar recibos de depósito dos valores destinados ao FUMAPE.
3. Caso os valores destinados ao FUMAPE não tenham sido arrecadados, solicito informações sobre qual embasamento legal utilizado pela Prefeitura.

Justificação:

Tendo em vista a relevância da Lei N.º 10.133/2002, que institui o programa de incentivo ao esporte em nosso município, e a necessidade de se garantir o cumprimento dos dispositivos legais existentes para a captação de verbas para o fomento das ações esportivas, o pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 17 de maio de 2022.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

